



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO JUNTO AO CMDI, CONFORME REGIMENTO INTERNO

1. Requerimento
2. Cópia da Ata de fundação bem como cópia do Estatuto e alterações subseqüentes (registrados em cartórios de títulos e documentos);
3. Cópia da Ata da eleição e posse da Diretoria atual (registrada em cartórios de títulos e documentos);
4. Cópia do RG e CPF do representante legal da instituição;
5. Comprovante de domicílio do representante legal no município de Uberaba;
6. Certidão negativa de débito perante a Receita Federal, Estadual e Municipal (mobiliária e imobiliária);
7. Certidão de regularidade da Auditoria Interna ou manifestação favorável;
8. Certidão negativa de débitos do INSS e certidão de regularidade de situação do FGTS;
9. Cópia de inscrição no CNPJ;
10. Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura do Município;
11. Declaração, sob as penas da lei, de que a pessoa jurídica não é ré em ação civil pública e cível que envolva denúncia de irregularidades ou desvio de dinheiro público;
12. Declaração, sob as penas da lei, se houve benefícios de ordem trabalhista, direta ou indiretamente, ou tenha sido autuada nos últimos 05 (cinco) anos pela utilização de mão de obra infantil. Bem como tenha reiteradamente infringido as normas gerais de proteção ao trabalhador adolescente ou que tenha sido autuado no ano em curso ou anterior por infração a normas de segurança e saúde do trabalhador menor de idade e que também tenha dificultado o acesso à escola, nos termos dos Art.'s. 1º e 2º da Lei Municipal N. 877/2003, c/c art. 7, XXXIII, da Constituição Federal;
13. Declaração, sob as penas da lei, de que a pessoa jurídica não remunerará com recursos do convênio ou contratará, para execução do projeto, servidor público municipal; bem como servidores da esfera estadual e federal, salvo, nestes dois últimos casos, tenham as pessoas a serem contratadas qualidades específicas indispensáveis ao desenvolvimento do projeto e, nestes casos, mediante autorização da Comissão de Análise de Projetos / CMDI.
14. Certidão de utilidade pública municipal para as entidades beneficentes e/ou filantrópicas.
15. Declaração assinada pelo representante legal da Entidade, comprovando regular funcionamento no último ano.

Obs. O CMDI pode solicitar outros documentos que julgar necessários para análise da inscrição.